



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 448, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23415.000213/2015-50, resolve:

PRORROGAR, no período de **01/09/2015 a 31/08/2016**, o afastamento integral do servidor **VANDERLEY GONDIM**, matrícula SIAPE nº 1544966, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 492, de 14/08/2014, para conclusão do Curso de Doutorado em Informática, ministrado pela Universidade de Évora, em Portugal, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano